
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – JOSEFA FRANCO DE QUEIROZ NUNES, RG 609.534, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 12 de março de 1998, referente ao período aquisitivo de 12/03/1998 à 12/03/2003; 12/03/2003 à 12/03/2008; 12/03/2008 à 12/03/2013; 12/03/2013 à 12/03/2018 e 12/03/2018 à 12/03/2023, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:2D1F0E22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>